
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004495 **AUTUADO EM**: 08/12/2017

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Ciências Contábeis

PARECER E VOTO N.42/2018

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

A UniRV foi fundada em 1973 e, ao longo dos anos, recebeu várias denominações – Fafi, Fuvv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O curso foi autorizado pelo Conselho estadual de Educação pela Resolução nº 305, de dezembro de 1983. Em 2009 foi reconhecido através da Portaria nº 1.661, com vigência até 31/12/2009. A última renovação de reconhecimento se deu com a Portaria 1.408/2013, com validade até 31/12/2016.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialista.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis terá uma carga de 3000 horas. O total de horas do curso da UniRV é de 3.528, sendo 2.880 em disciplinas obrigatórias, 72

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004495 **AUTUADO EM**: 08/12/2017
INTERESSADO: UniRV
ASSUNTO: Ciências Contábeis

em disciplinas optativas, 144 em TCC e 420 horas em atividades complementares. O tempo mínimo de integralização é de oito semestres. São oferecidas 80 vagas por semestre.

A nominata do curso conta com 19 professores: 10 mestres, 04 doutores, 03 especialistas e 02 graduados. Na graduação, 10 têm formação em Ciências Contábeis, 02 em Administração e 01 em Estudos Sociais, em Ciências Econômicas, em Pedagogia, em Psicologia, em Matemática, em Direito e em Letras.

A diretora é a Professora Eliene Aparecida de Moraes, com pós-graduação em Auditoria e Gestão de Tributos pela PUC/GO e mestrado em Ciências Contábeis pela UNB.

O laboratório de prática contábil atende a comunidade do curso de forma satisfatória. Para complementar a formação acadêmica são realizadas visitas técnicas.

A biblioteca tem um acervo de 30.174 títulos e 52.743 exemplares. Conta ainda com artigos, dissertações, mapas, monografias, periódicos e vídeos.

Os projetos de pesquisa são realizados conforme três eixos principais: Controladoria e Contabilidade Gerencial, Contabilidade aplicada a Usuários Externos e Educação e Pesquisa em Contabilidade.

A extensão é desenvolvida em oito modalidades de atividade, a saber: Oficinas, Fóruns, Ciclo de palestras, Mini-cursos, Plantão de dúvidas, Capacitação, Assessoria e Consultoria e Projetos de Educação Financeira para a comunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004495 **AUTUADO EM**: 08/12/2017
INTERESSADO: UniRV
ASSUNTO: Ciências Contábeis

I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade de Rio Verde, localizada no Campus Universitário Fazenda “Fontes, no oferecimento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis até a presente data.

II. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência Contábeis, até 31/12/2022, oferecido pela Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

- Nome do Curso: Ciências Contábeis

- Modalidade: Bacharelado

- Regime: semestral

- Turno: noturno

- Vagas: 80 vagas semestrais

- Carga horária: 3.528 horas.

III. Determinar que a Instituição substitua os professores graduados por outros pós graduados ou que se encontrem cursando lato sensu ou stricto sensu

IV. Encaminhar cópia deste voto para:

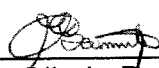
- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV

- Pró-reitora de Graduação

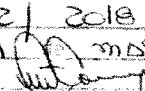
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.



Maria Olinda Barreto
Conselheira Relatora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
ASSUNTO: <u>Univ. Verde</u>
PROCESSO Nº: <u>201700044004495</u>
VOTO Nº: <u>42</u> / 2018
DATA: <u>04</u> / <u>MAIO</u> / 2018
ASSINATURA: 



RESOLUÇÃO CEE/CES N. 41, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a validação e a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis**, da **Universidade de Rio Verde – UniRV**, em Rio Verde/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao aprecia o e deliberar sobre o Processo N. **201700044004495** e Voto CEE/CES N. 42, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela **Universidade de Rio Verde – UniRV**, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, na oferta do Curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis**, até a presente data.

Art. 2º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2022 do Curso de Bacharelado em **Ciências Contábeis**, oferecido pela **Universidade de Rio Verde – UniRV**.

Art. 3º - Determinar que o gestor da instituição substitua os professores graduados por outros pós graduados ou que se encontrem cursando *lato sensu* ou *stricto sensu*.

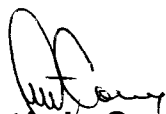
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 41, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Art. 4º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 34, de 20 de abril de 2018, da lavra da Conselheira Maria do Rosário Cassimiro, seja parte integrante desta Resolução.

Ar. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2018.



Marcos Antônio Cunha Torres – Presidente
Gláucia Maria Teodoro Reis – Vice-presidente

Ailma Maria de Oliveira
Antônio Cappi

Brandina Fátima Mendonça de Castro

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iara Barreto

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

Jorge de Jesus Bernardo

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Olinda Barreto

Mirza Seabra Toschi

Railton Nascimento Souza

Raph Gomes Alves

Sebastião Donizete de Carvalho

Sebastião Lázaro Pereira